



INDICAÇÃO Nº _____ 2024

Exma. Presidente
Sra. Carmen Seibt de Moraes
Presidente Câmara de Vereadores
Canela/ RS

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Executivo a seguinte Indicação:

Para que a Secretaria de Trânsito coloque com urgência sinalização e/ou abrigos nas paradas de ônibus da ampliação da linha do transporte urbano do Bairro Santa Marta em torno do Maredial.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações por se tratar de uma nova linha. Não sendo possível os abrigos de paradas neste momento, solicita-se que sejam colocadas placas indicativas das mesmas.

Atenciosamente.

Canela, 18 de outubro de 2024.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora Bancada Republicanos

